

DECRETO Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidor público municipal para transmissão e envio de dados no COLARE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Mariana Barros de Oliveira, matrícula nº 41911, inscrita no CPF/MF sob o nº 756.004.801-30, para realizar transmissão eletrônica de dados e respectiva alimentação da suíte de aplicações COLARE junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, com envio dos atos administrativos e das informações pertinentes alusivos à Administração Pública municipal, durante o exercício do ano de 2019.

Art. 2º A transmissão eletrônica de dados junto à plataforma COLARE-TCM/GO a ser enviada pela servidora indicada no art. 1º deste Decreto compreende todos os atos de que resultem receita ou despesa praticados no âmbito da Administração Pública municipal, especialmente os seguintes:

- I – Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO, LOA);
- II – Licitações e Contratos;
- III – Atos de Pessoal;
- IV – Folha de pagamento,
- V – Movimento Contábil Mensal da Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás